



**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**

**Controladoria Interna**

---

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

---

# **PLANO DE AUDITORIA- PAAI EXERCÍCIO 2019**



## **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**

### **Controladoria Interna**

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

#### **1- DO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 31, relata que a fiscalização do Município deve ser exercida pelo Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos Sistemas de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.

A Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul, por sua vez, estabelece no artigo 51 que a “fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Nessa seara, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo -TCEES - publicou a Resolução de nº 227, de 25 de agosto de 2011, alterada pela 257, de 7 de março de 2013, para dispor sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública.

Desse modo, foi instituída a Controladoria Interna do Município de Rio Novo do Sul/ES, a qual tem como missão, de forma ética e transparente, garantir serviços de auditoria e controle interno com excelência, mediante ações de orientação, fiscalização e avaliação de atos e procedimentos.

O controle interno da Prefeitura de Rio Novo do Sul/ES é composto por servidores do quadro efetivo, que são:

Nome: Maurício Rodrigues Wiskow

Cargo: Controlador-Geral do Município

Nome: Raissa Mombrini Portela Milfont

Cargo: Auditora Pública Interna

Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a Controladoria Interna poderá requerer ao Prefeito colaboração técnica de servidores lotados em outras unidades da estrutura administrativa municipal ou a contratação de terceiros.

#### **2- DA FINALIDADE DA AUDITORIA**

As auditorias têm a finalidade precípua de:

- Examinar a legalidade dos atos da Administração e os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal;

Rua Fernando de Abreu, n.º 18 . Centro . Rio Novo do Sul . Espírito Santo . CEP 29.290-000

Tel/Fax.: (28) 3533-1120 . CNPJ 27.165.711/0001-72



## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

- Medir e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas previstas no plano estratégico e a eficiência dos procedimentos operacionais e de controle interno;
- Acompanhar a execução do orçamento e dos programas da Administração, visando comprovar o nível de execução, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, bem como a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Emitir parecer sobre as contas anuais prestadas pelo Prefeito.

### 3- DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAAI)

Entre as atividades do Controle Interno, está prevista a realização do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI). De acordo com a IN SCI nº 02, o PAAI consiste em “Documento elaborado pelo Controlador Geral com participação da equipe da CI, para definição das ações de auditoria e controle interno que serão desenvolvidas no exercício seguinte, tomando como base os próprios princípios do controle interno (instruções e legislação vigente), estrutura, equipe, detalhamento dos exames a serem efetuados, critérios e extensão das amostragens, entre outros itens”.

O presente Plano para o exercício de 2019 da Controladoria Interna do Município de Rio Novo do Sul/ES será pautado em auditorias de Projeto Regular de Auditoria (PRA), que trata de exames feitos para cumprimento de obrigações institucionais e legais das Secretarias, Órgãos e Setores. Refere-se aos trabalhos destinados a medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno.

O PAAI é elaborado na forma de cronograma de trabalho, identificando quais os trabalhos a serem desenvolvidos para aplicação no ano subsequente, observando:

- Os sistemas administrativos ou unidades a serem auditadas;
- O período estimado para a execução de cada trabalho;
- O objetivo dos trabalhos;
- A metodologia;
- Os custos estimados para a execução das auditorias, quando houver.

Com base no exposto acima e considerando a relevância de cada sistema administrativo, foram selecionados para serem auditados, especialmente, os seguintes sistemas:



## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

#### PAAI – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2018

SISTEMA	SECRETARIA/DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS
<b>STB</b> Sistema de Tributos  Período estimado: 08/01/2019 a 12/02/2019	Setor de Tributação	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.
<b>SCI</b> Sistema de Controle Interno  Período estimado: 05/02/2019 a 25/03/2019	Controladoria Interna do Município	Parecer conclusivo da Controladoria Interna do Município sobre as contas do Poder Executivo e Legislativo, incluindo a Administração Direta e Indireta, referente ao exercício de 2019.
<b>SPO</b> Sistema de Planejamento e Orçamento Período estimado: 01/04/2019 a 01/06/2019	Secretaria de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO.</li><li>- Avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88</li><li>- Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea <i>b</i> do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.</li></ul>



## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

<b>SPP – Sistema de Previdência Própria</b>  Período estimado: <b>05/06/2019 a 30/09/2019</b>	<b>IPASNOSUL</b>	<b>Avaliar se o ente realizou avaliação atuarial inicial e estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites da LRF, com a finalidade de instituir um RPPS.</b>
<b>SPA – Sistema de Controle Patrimonial</b>  Período estimado: <b>08/10/2019 a 15/12/2019.</b>	<b>Setor de Patrimônio e Almojarifado do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal</b>	<b>Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.</b>

#### DAS AÇÕES DE AUDITORIAS

##### a) STB – SISTEMA DE TRIBUTOS

###### **a.1-AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 - AVALIAR SE FORAM ADOTADAS MEDIDAS COM VISTAS À COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DOS DEMAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE COMPETÊNCIA DO ENTE DA FEDERAÇÃO**

**Avaliação de Risco:** prejuízo na arrecadação do Município.

**Objetivo da Auditoria:** verificar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da Federação.

**Resultados Esperados:** obediência ao Código Tributário Municipal e às Instruções Normativas.

**Metodologia do Trabalho:** serão solicitadas, por amostragem, certidões de dívida ativa e demais créditos tributários de competência do Município para que assim seja feita uma análise no tocante às medidas adotadas objetivando a sua cobrança.

**Local:** Controladoria Interna do Município com apoio da Secretaria de Finanças e do Setor de Tributação.

##### b) SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

###### **b.1-AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 - PARECER CONCLUSIVO DAS CONTAS ANUAIS DOS**

Rua Fernando de Abreu, n.º 18 . Centro . Rio Novo do Sul . Espírito Santo . CEP 29.290-000

Tel/Fax.: (28) 3533-1120 . CNPJ 27.165.711/0001-72



## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

#### PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Avaliação Sumária:** análise da prestação de contas anual para emissão de parecer com informações que atendam ao disposto no artigo 59 da L.C. nº 101/2000 e a Resolução TCEES nº 182, de 12 de dezembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Avaliação de Risco:** ausência do parecer e do pronunciamento dos Chefes do Poder Executivo e Legislativo tornam as prestações de contas anuais incompletas, o que pode ensejar sua rejeição.

**Objetivo da Auditoria:** verificar o cumprimento da formalidade das Prestações de Contas Anuais e emitir parecer.

**Resultados Esperados:** obediência à legislação e aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, satisfazendo às exigências legais vigentes.

**Metodologia do Trabalho:** será analisada a prestação de contas anual do exercício de 2018.

**Local:** Controladoria Interna do Município com apoio dos Departamentos e Secretarias envolvidas com a prestação de contas anual.

#### c) SPO - SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**C.1- AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03- AVALIAR SE A LOA APROVADA PARA O EXERCÍCIO CONTEMPLA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA, COM FORMA DE UTILIZAÇÃO E MONTANTE DEFINIDOS E COMPATÍVEIS COM A LDO; AVALIAR SE HOVE PREVISÃO NA LDO E INCLUSÃO NA LOA, DE DOTAÇÃO NECESSÁRIA AO PAGAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO, CONSTANTES DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS APRESENTADOS ATÉ 1º DE JULHO, NA FORMA DO ARTIGO 100 DA CRFB/88; AVALIAR SE A LDO APROVADA PARA O EXERCÍCIO CONTINHA DISPOSITIVO ESTABELECEndo CRITÉRIOS E FORMA DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, A SER EFETIVADA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NA ALÍNEA B DO INCISO II DO ARTIGO 4º, NO ART. 9º E NO INCISO II DO § 1º DO ART. 31, TODOS DA LRF.**

**Avaliação de Risco:** descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e rejeição da Prestação de Contas Anual.

**Objetivo da Auditoria:** avaliar se a LOA aprovada para o exercício contemplou dotação orçamentária para reserva de contingência, com forma de utilização e montante definidos e compatíveis com a LDO (LC 101/2000, art. 5º, inciso III); avaliar se houve previsão na LDO e inclusão na LOA, de dotação necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, na forma do artigo 100 da CRFB/88 (CRFB/88, art. 100, § 5º); avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF (LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea “b”).

**Resultados esperados:** obediência à LRF.

**Metodologia do Trabalho:** serão solicitadas a LDO e a LOA municipal para que seja possível checar se estão de acordo com a LRF e a CRFB.

Rua Fernando de Abreu, n.º 18 . Centro . Rio Novo do Sul . Espírito Santo . CEP 29.290-000

Tel/Fax.: (28) 3533-1120 . CNPJ 27.165.711/0001-72



## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

**Local:** Controladoria Interna do Município com apoio da Secretaria de Planejamento.

#### d) SPP – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

**d.1- AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 – AVALIAR SE O ENTE REALIZOU AVALIAÇÃO ATUARIAL INICIAL E ESTUDO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA LRF, COM A FINALIDADE DE INSTITUIR UM RPPS.**

**Avaliação de Risco:** não sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência.

**Objetivo da Auditoria:** avaliar se o ente realizou avaliação atuarial inicial e estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites da LRF, com a finalidade de instituir um RPPS.

**Resultados Esperados:** que o ente tenha realizado avaliação atuarial inicial e estudo de viabilidade orçamentária, financeira e de cumprimento dos limites da LRF.

**Metodologia do Trabalho:** Serão verificadas e analisadas, por amostragem, folhas de trabalho e demais documentos necessários para a conclusão da auditoria.

**Local:** Controladoria Interna do Município com apoio do IPASNOSUL.

#### e) SPA – SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

**e.1- AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 – AVALIAR SE OS REGISTROS ANALÍTICOS DE BENS DE CARÁTER PERMANENTE - NOS SETORES DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESTÃO SENDO REALIZADOS CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA SUA CARACTERIZAÇÃO E SE EXISTE A INDICAÇÃO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO, DE AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.**

**Avaliação de Risco:** falta de controle e conseqüente perda de bens.

**Objetivo da Auditoria:** avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente - nos setores de patrimônio e almoxarifado da câmara municipal e do fundo municipal de saúde - estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.

**Resultados Esperados:** que os registros analíticos de bens de caráter permanente estejam sendo regularmente feitos.

**Metodologia do Trabalho:** Serão verificadas e analisadas, por amostragem, folhas de pagamento e demais documentos necessários para a conclusão da auditoria.

**Local:** Controladoria Interna do Município com apoio dos Setores de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal e Fundo Municipal de Saúde.



## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### Controladoria Interna

Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo . CEP 29.290-000

#### 4- FASES DA AUDITORIA

A auditoria deverá compreender as seguintes fases:

- 1- Planejamento da Auditoria (Preparação Prévia)
- 2- Auditoria;
- 3-Relatório de Auditoria (parcial ou final)
- 4- Acompanhamento/Recomendação

#### 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Interna do Município poderá realizar avaliação e revisão da programação em qualquer época sempre que houver necessidade de alteração ou ajustes convenientes.

A Controladoria Interna deve elaborar o PAAI até o dia 20 de dezembro de cada ano para aplicação no ano subsequente, do qual dará ciência até o último dia útil do ano ao Prefeito Municipal, remetendo cópias ao Presidente da Câmara Municipal e aos órgãos centrais dos sistemas administrativos.

No decorrer do exercício 2019 poderão ser incluídos outros setores e/ou sistemas para ser objeto de auditoria.

Quinze dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria, a Controladoria Interna comunicará a unidade a ser auditada, informando-lhe a data de início, a estimativa de tempo para a execução dos trabalhos, a data de encerramento, bem como solicitará documentos e informações necessários à execução dos trabalhos.

Simultaneamente às atividades de auditoria nos sistemas supracitados, a Controladoria Interna acompanhará a execução dos trabalhos das demais Unidades Administrativas e exercerá controle mediante acompanhamento das unidades Executoras.

**Mauricio Rodrigues Wiskow**  
Controlador Geral do Município  
Decreto Individual nº. 2926/16

**Raissa Mombrini Portela Milfont**  
Auditora Pública Interna  
Decreto Individual nº. 2813/15